



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ATIVIDADE DE MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ATA

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, reuniu o júri do procedimento de mobilidade interna, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, área de atividade de Motorista de Transportes Coletivos, aberto por despacho da Vice-Presidente, Dra Ana Pífaro, de 6 de agosto de 2019, e publicado na bolsa de emprego público, em 9 de agosto de 2019, com o código de oferta OE201908/0312, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos e a 2ª vogal efetiva, Maria de Fátima Correia Martins Campos Rodrigues, Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição. -----

Primeiro - Verificados os elementos apresentados pelo único candidato, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

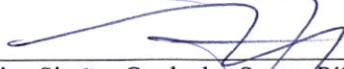
Admitir ao procedimento de mobilidade intercarreiras o candidato:

João António Macedo Barradas

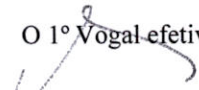
Segundo - O candidato admitido será convocado para o próximo método de seleção. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

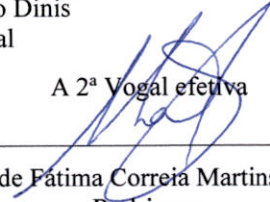
A Presidente do Júri


Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis
Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1º Vogal efetivo


Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e
Serviços Urbanos

A 2ª Vogal efetiva


Maria de Fátima Correia Martins Campos
Rodrigues,
Chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias,
Energias e Gestão de Frotas, em regime de
substituição